MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO EXPEDIDOS - SECRETARIA Nº 059/2023

Autoria: Marcus Vinicius Tápias Nº do Protocolo: 314/2023

Protocolado em: 17/11/2023 08h36

Exma. Sra.

Nádia Filomena Dutra França

DD. Prefeita de Conselheiro Pena

Senhora Prefeita,

Encaminho a V. Exa., em anexo, para sanção e promulgação, a Proposição de Lei 712, oriunda do Projeto de Lei 31/2023 de autoria do vosso gabinete, aprovado por unanimidade, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE de Conselheiro Pena.

Com apreço e consideração, sou

Atenciosamente.

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 17 de novembro de 2023.

DOCUMENTOS

Proposição de Lei Nº 712/2023

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Pena - CMDE de Conselheiro Pena

Autoria: Rones Carlos da Costa

Marcus Vinicius Tápias Autor





Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código RB8HR-VFYBP-wwpIU-1KUBV-SUNM5 ou escaneie o QR Code do

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA **PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Expedidos - Secretaria № 059/2023

Status: processo de assinatura FINALIZADO **Data da Versão do Doct.:** 17/11/2023 08:28:56

Hash Interno: crxbkrglklk6a9hco6c6nqh8w65ujfp571pdruy6



Chave de Verificação

RB8HR-VFYBP-WWPIU-1KUBV-SUNM5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 17/11/2023 08:35





Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código RB8HR-VFYBP-WWPIU-1KUBV-5UNM5 ou escaneie o QR Code do